

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Campinas faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de Discentes Bolsistas de Extensão, visando à seleção de candidatos, na forma abaixo, observando o disposto no **Regulamento de Bolsas institucionais de Extensão e Bolsistas Voluntários 2026** e na Resolução Normativa PUC Nº 006/26 de 11/06/26, conforme explicitado neste EDITAL.

1. CRONOGRAMA: tramitação e prazos

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Publicação de Edital de Bolsas de Extensão	PROPPE	14/08/2026
Inscrição no processo seletivo (via Formulário)	Alunos da graduação da PUC-Campinas regularmente matriculados	Das 14h do dia 14/08/2026 às 12h do dia 20/08/2026
Seleção dos Bolsistas	PROPPE	De 21/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação dos Resultados	PROPPE	26/08/2026 a partir das 17h
Desenvolvimento do Projeto de Atividades de Extensão	Bolsistas e Docentes	01/09/2026 a 15/12/2026
Entrega do Relatório de Atividades	Bolsistas e Docentes	14/12/2026

2. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Número de Bolsas disponíveis neste Edital

Total: 26 bolsas estímulo

Distribuição :

- Duas bolsas para cada Projeto de Atividades de Extensão de docentes com 24h/semanais
- Uma bolsa para cada Projeto de Atividades de Extensão de docentes com 16h ou 10h semanais

2.2 Condições para inscrição

Para participar do processo seletivo para obtenção de Bolsa de Extensão, estudantes da Graduação devem:

- Dispor de **20 horas semanais** para as Atividades de Extensão e estar em condição de completar integralmente o período de vigência da bolsa como aluno regular;

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- Estar matriculado a partir do segundo período do seu respectivo curso de graduação no ano de vigência da bolsa;
- Ter Currículo *Lattes* atualizado nos últimos três meses anteriores à data da Inscrição;
- Preencher o [Formulário de Inscrição](#), ao qual deverá anexar cópia (em PDF) do Histórico Escolar atualizado e o comprovante de matrícula no semestre em curso;
- Escolher e indicar até três Projetos de Atividade de Extensão Institucional de sua preferência para participação, indicando sua primeira escolha;
- Elaborar, em campo específico do Formulário, texto argumentativo que justifique sua intenção de participar na Extensão (até dois parágrafos).
- Cumprir os demais requisitos descritos no **Regulamento de Bolsas Institucionais e Alunos voluntários de Extensão 2026**
- Alunos com Bolsa Integral, vinculados ao PROUNI, Vestibular Social, Bolsa Protocolo Salarial, FIES, FUNDACRED e Pró-Futuro, poderão se inscrever neste Edital. A remuneração será realizada com desconto no valor da mensalidade para os alunos bolsistas com percentual de benefício inferior a 100%. Para os bolsistas com percentual de benefício igual a 100%, o pagamento será efetivado por meio de depósito em conta corrente de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Serviços Compartilhados (GPS).

3. CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

A seleção de Bolsistas de Extensão adota os seguintes critérios:

- Disponibilidade total de Bolsas (informada neste Edital);
- Disponibilidade de vagas por Projeto de Atividades de Extensão Institucional (informada neste Edital);
- Desempenho acadêmico do estudante, comprovado em Histórico Escolar atualizado;
- Adesão do Projeto de Atividades de Extensão Institucional ao Curso e à formação do graduando

3.1 Lista de Espera

Estudantes com desempenho, vínculo e adesão comprovados que não forem contemplados no Edital ficarão em Lista de Espera e, se desejarem, poderão ingressar nas atividades de Extensão Institucional na condição de Voluntários, conforme número de vagas disponibilizadas pelos docentes responsáveis pelos Projetos de Atividades de Extensão institucional.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A PROPPE divulgará o resultado final deste Edital a partir de 26/08/2026. As Bolsas de Extensão previstas neste Edital estarão vigentes de 01/09/2026 a 15/12/2026.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão objeto de apreciação da PROPPE.